Nota Explicativa

Lavras, 14 de outubro de 2026.

Nota Explicativa sobre Adequação de nomenclatura da base de dados Participantes de Projetos de Pesquisa para Relação de Projetos de Pesquisa

Conforme o Art. 9º da Resolução Nº03, de 13 de outubro de 2017, que aprovou normas sobre a elaboração e publicação de PDAs:
Art. 9º Os PDAs poderão ser revisados periodicamente para fins de monitoramento, acompanhamento e alinhamento estratégico com outros instrumentos de gestão do órgão,devendo o novo documento conter as motivações e justificativas para as modificações realizadas no documento original.

Desse modo, informamos que, pelos motivos abaixo expostos no Quadro 1, houve a necessidade de alteração da base de dados:

Quadro 1

Nomenclatura original da base de dados, conforme publicado no PDA	**Nova nomenclatura adotada**	**Contato do responsável pela base de dados**	**Motivo da alteração**
Participantes de Projetos de Pesquisa	Relação de Projetos de Pesquisa	prpi@ufla.br	Unificar em um só conjunto os dados relacionados para facilitar a compreensão pelo usuário.

Flávia Reis de Souza
Autoridade de Monitoramento da Lei
de Acesso à Informação da UFLA (AMLAI)

Equipe da
Coordenadoria de Inteligência e
Governança de Dados (CIGD)